



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000

e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com

site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 055/2019.

Ementa: “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando que seja informado o número exato de quantas propriedades de leite foram contempladas com paralelepípedos para calçamentos de salas de espera das salas de ordenha, após sancionada a Lei Municipal Nº 1.595 de 23 de dezembro de 2014. Além disso, o total de metros quadrados de paralelepípedos fornecidos pelo Executivo Municipal. Ainda com base na Lei Nº 1.595/2014, requer saber quantos produtores, proprietários de gado de leite, foram incentivados pela produção de silagem produzida por hectare.”

O Vereador infra firmado, **Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE**, **REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que se determine o envio deste Requerimento.

Sala de Sessões, em 27 de maio de 2019.
--

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento considerando que a Lei Municipal Nº 1.595 de 23 de dezembro de 2017 (em anexo), autoriza o executivo municipal a conceder incentivo à pecuária de leite do município, através de auxílio no pagamento de corte de silagem, e fornecimento de paralelepípedos e pó de brita para calçamento de salas de esperas das salas de ordenha.

Segundo a referida Lei, o município pode fornecer até 80m² de paralelepípedo por propriedade, ficando a mão de obra por conta do proprietário. Dessa forma requer saber quantas propriedades já foram contempladas com este benefício, e qual o montante de paralelepípedo fornecido pelo poder executivo até o momento.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Levando em consideração que a Lei autoriza o município a pagar diretamente o produtor por hectare de silagem produzida, solicita informações de quantos produtores já foram beneficiados com este incentivo.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador